



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PROCESSO Nº 61/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017- SRP

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do lote nº 1, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017.**

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

Empresa: SUDELMAQ COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 02.436.011/0001-44
Telefone/Fax: 3041.2999/ 3074.8118/ 99344.9317/ 99855.6555
Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Nº 43, CJ 01, VILA SANTO ANGELO, CACHOEIRINHA/RS, CEP 94920-110
Contato: CLAUDIA RENATA E. DE CARVALHO
E-mail: sudelmaq1@sudelmaq.com.br; financeiro@sudelmaq.com.br
Dados bancários: banco 033, Santander, ag 1462, cc 13.001771-7

1

LOTE						
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unidade	Total
1	500	un	Água mineral sem gás, acondicionada em bombonas de PVC de 20 litros, lacradas, não devendo conter fluoreto acima de 2 mg/L - nos termos da RDC n.º 274/2005 da ANVISA. Sem vasilhame (casco).	ITACOLOMI	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

1. O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.
 - 1.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.
 - 1.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.
2. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.
3. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 07/2017** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
4. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 07/2017**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
6. Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

2

SUDELMAQ COMERCIAL LTDA - EPP.

CLAUDIA RENATA ELSNER DE CARVALHO
SÓCIA-DIRETORA

Felipe Costella
Presidente

Fernanda Marques Fernandes
1º Secretária

Esteio, 05 de setembro de 2017.

Sandro Schneider Severo
Vice-Presidente

Mário Céleste Couto
2º Secretário

Ademir Machado
Procurador-Chefe

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97